Resolução nº : 10128/99
Protocolo nº : 48232/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 75.168,00 (setenta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA